



**Prefeitura de
IPERÓ**

DECRETO Nº 1.699, DE 24 DE JULHO DE 2017.

“Decreta Luto Oficial”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, no âmbito deste município, em sinal de pesar pelo falecimento do comerciante, Sr. **GENÉSIO PAULA LEITE**, pelos relevantes serviços prestados a esta cidade, devendo a bandeira do município ser hasteada à meia verga no Paço Municipal e nas demais repartições municipais durante o referido período.

Art. 2º. O setor competente tomará todas as providências necessárias para a execução do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 24 DE JULHO DE 2017.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 24 de julho de 2017.

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento